



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG

GABINETE DO PREFEITO

Rua Manoel Calango, 172 – centro – CEP: 38.755-000 - Lagoa Grande – MG
CNPJ Nº 23.097.454/0001-28 – telefone 34- 3816-2900
Administração 2021/2024.

CERTIDÃO

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG
Certifico que A Lei Municipal
nº 1027/2022
foi publicado no quadro geral de avisos no saguão
da sede da Prefeitura Mun. de Lagoa Grande - MG
em 16 / 03 / 2022.
Edson Sabino de Lima
Responsável

LEI Nº 1.027, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

**AUTORIZA REVISÃO GERAL ANUAL
DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES
POLÍTICOS MUNICIPAIS DO PODER
EXECUTIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVOU e, eu, Prefeito Municipal em seu nome sanciono e promulgo a seguinte **Lei**;

Art. 1º - A partir de 1º de janeiro de 2022, fica autorizada a concessão de um reajuste de 10,16% (dez vírgula dezesseis por cento), a título de revisão geral anual, sobre os vencimentos dos Agentes Políticos do Poder Executivo.

Art. 2º -As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande -MG, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

EDSON SABINO DE LIMA

Prefeito Municipal de Lagoa Grande – MG.

Edson Sabino de Lima
Prefeito Municipal de
Lagoa Grande – MG
CPF: 691.196.276-53